



ATA N.º 001/2026
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 020/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026
(LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 c/c LEI FEDERAL Nº14.133/2021)

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 08h45min, na sede da Companhia Águas Termais Marcelino Ramos – TERMASA, reuniram-se a Pregoeira Gelciane Longo e os membros da Equipe de Apoio, Gabriel Cardozo de Souza Garcia e Solange Aparecida Wittmann, para condução da Sessão Pública referente ao Processo de Licitação nº 020/2026 – Pregão Presencial nº 008/2026, cujo objeto consiste na PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO “PISCINA BAR”, DE PROPRIEDADE DA TERMASA, SOB REGIME DE PERMISSÃO DE USO, nos termos do Edital e da legislação aplicável. No horário estabelecido no Edital, a Pregoeira declarou aberta a Sessão Pública, procedendo-se ao credenciamento dos interessados, tendo sido credenciadas as seguintes empresas:

01: Empresa: B&S COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA

CNPJ: 46.860.998/0001-03

Representante Legal: LUAN DOUGLAS BALESTRIN

CPF: 023.606.800-80

ENDEREÇO: Rua Independência, nº 100, Centro, Marcelino Ramos-RS

E-MAIL: contato.balestrin@gmail.com

FONE: (54) 9 9666-3480

02: Empresa: RESTAURANTE E PIZZARIA DAS TERMAS LTDA

CNPJ: 04.034.983/0001-38

Representante Legal: AQUILES CESARI (Procurador)

CPF: 427.603.560-00

ENDEREÇO: Rua da Palmeira, nº 1340, Balneário, Marcelino Ramos-RS

E-MAIL: restaurantedastermas@hotmail.com

FONE: (54) 9 9696-2026

Concluído o credenciamento, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais apresentadas pelas licitantes, obtendo-se os seguintes valores iniciais:

Item 01: Permissão de Uso – PISCINA BAR

COMPANHIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS – TERMASA

CNPJ 92.453.489/0001-75

Av. Beira Rio, 4001 – Bairro Balneário -Marcelino Ramos – RS – CEP 99.800-000

www.termasdemarcelino.com.br

Lance	Empresa	VALOR MENSAL
1	RESTAURANTE E PIZZARIA DAS TERMAS LTDA	3.450,00
2	B&S COMÉRCIO DE BEBIDAS	3.500,00

Aberta a etapa de lance dos itens, conforme se descreve a seguir:

Item 01: Permissão de Uso – PISCINA BAR

Lance	Empresa	VALOR MENSAL	TIPO
1	RESTAURANTE E PIZZARIA DAS TERMAS LTDA	3.450,00	
2	B&S COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	4.000,00	VENCEDOR

Encerrada a etapa competitiva, a empresa B&S COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, por ter apresentado o maior lance mensal, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), **restou classificada provisoriamente em primeiro lugar, passando-se à abertura do respectivo envelope de habilitação.** Durante a análise dos documentos apresentados pela empresa, constatou-se a necessidade de realização de diligência, especialmente em razão da existência de erro formal na indicação do número do certame constante das declarações referentes aos itens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.3 do Edital, bem como para fins de apresentação/conferência do original do atestado de capacidade técnica, conforme exigências editalícias. Considerando a necessidade de complementação da análise e realização das diligências acima indicadas, a Pregoeira decidiu SUSPENDER A SESSÃO, ficando a conclusão da fase de habilitação condicionada à análise dos documentos e esclarecimentos objeto da diligência. Fica consignado que, neste momento, não há declaração definitiva de habilitação ou de vencedora do certame, permanecendo a empresa B&S COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA na condição de primeira colocada na etapa de lances, até a conclusão da análise de sua documentação de habilitação. Concluídas as diligências, será proferida decisão acerca da habilitação ou inabilitação da licitante, com a respectiva divulgação pelos meios oficiais adotados pela TERMASA, assegurando-se aos interessados o exercício do direito de recurso, na forma e nos prazos previstos no Edital e na legislação aplicável. Prazo de 48 horas contado da ciência da presente diligência. Nada mais havendo a tratar neste momento, foi encerrada a presente sessão e lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes.

Marcelino Ramos/RS, 1º de setembro de 2026.